DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.

SAÚDE TAQUARIVAÍ

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Eleitoral do processo de escolha da composição do Conselho Municipal de Saúde de Taquarivaí – CMS/Taquarivaí, para o mandato 2027/2028.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 200/1998, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Taquarivaí;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a renovação periódica da composição do Conselho Municipal de Saúde, garantindo ampla participação da sociedade civil organizada e observando a paridade prevista na legislação do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de Comissão Eleitoral para organizar e conduzir o procedimento de escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Taquarivaí para o mandato 2027/2028.

RESOLVE

Art. 1º O processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Taquarivaí para o mandato 2027/2028 será coordenado pela Comissão Eleitoral designada nesta Resolução.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:
a) Amanda Danieli Ferreira Fernandes - 1938
b) Renata Ribeiro Damião Melo – 2849
c) Andressa Vitória de Oliveira Santos - 2912
d) Patrícia Bueno Silva – 3056

Alameda Trinta e Um de Dezembro, nº 100, Centro
saude@taquarivai.sp.gov.br
(15) 3584-1024

e) Vanderlei Lara dos Santos – 1353

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:
a) coordenar integralmente o processo eleitoral;
b) elaborar e divulgar todos os atos necessários ao processo eleitoral;
c) receber, protocolar e analisar os pedidos de inscrição;
d) decidir sobre habilitação ou inabilitação das entidades;
e) apreciar impugnações e recursos;
f) organizar a Assembleia Eleitoral;
g) providenciar as cédulas de votação e demais materiais necessários;
h) designar a Mesa Receptora e Apuradora;
i) proceder à apuração dos votos;
j) proclamar o resultado da eleição;
k) encaminhar o resultado final para homologação pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º Os membros da Comissão Eleitoral exercerão suas funções sem remuneração, sendo considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º A Comissão Eleitoral deverá conduzir o pleito observando os Princípios da Impessoalidade e Publicidade, bem como a Constituição da República de 1988 e a legislação em vigor atinente aos Conselhos Municipais de Saúde.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alameda Trinta e Um de Dezembro, nº 100, Centro
saude@taquarivai.sp.gov.br
(15) 3584-1024

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 376/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1870/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: SIDNEI JULIANI - ME

CNPJ: 07.845.638/0001-72

TOTAL: R$ 2.314,00(Dois Mil, Trezentos e Quatorze Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 10 de Agosto de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 382/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1939/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: RAFAEL TOMAZ MONTEIRO - ME
CNPJ: 16.923.235/0001-95
TOTAL: R$ 3.462,00(Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 10 de Agosto de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 391/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1974/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: MARCOS YOSHIITI MAENO - ME

CNPJ: 00.471.855/0001-09

TOTAL: R$ 2.698,87(Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 10 de Agosto de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 397/2026
PROCESSO Nº 1995/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO IV da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso IV da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 14/08/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL.**

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/2026
PROCESSO Nº1969/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscritono CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 14/08/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE ORTESES DE POSICIONAMENTO PARA MEMBROS SUPERIORES.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2026
PROCESSO Nº 747/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscritono CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite paraapresentação da propostas e documentação:	**DIA 14/08/2026, ÀS 09:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇOELETRÔNICO para enviода propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MARMITAS.**

.....